

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa*.

Aviso n.º 8169/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à adminis-

tração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 14.º, n.º 3, 18.º, n.º 2, alínea d), e 20.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, com os seguintes indivíduos e para desempenharem funções correspondentes às categorias que se referem de acordo com o mapa seguinte:

Nome	Categoria	Produção de efeitos	
		Início	Termo
Vanessa Andreia Mascarenhas Maximiano	Assistente administrativa	27-10-2005	26-10-2006
Américo Fernando Jesus Rivera Silva	Coveiro	25-10-2005	24-10-2006
Élio Salvador Lopes Marques	Coveiro	25-10-2005	24-10-2006
Mariana Gertrudes Nunes Duarte Ramos	Coveira	25-10-2005	24-10-2006
Piedade da Conceição Carvalho Vaz Paiva	Coveira	25-10-2005	24-10-2006

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa*.

Aviso n.º 8170/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de um ano, para a categoria de assistente administrativo, com Anabela Serrano Vieira, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2005 e termo em 1 de Dezembro de 2006, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e 14.º, n.º 3, 18.º, n.º 2, alínea d), e 20.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 427/89,

de 7 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

28 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Barateiro de Sousa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 8171/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência da oferta pública de emprego, foram admitidas, por contrato de trabalho a termo certo por um ano, as trabalhadoras abaixo mencionadas:

Nome	Categoria	Data da publicação da oferta pública de emprego	Data da assinatura do contrato
Zília Maria Rodrigues	Auxiliar de serviços gerais	5-4-2005	3-11-2005
Ángela Maria Batista Nascimento Soares	Auxiliar de serviços gerais	5-4-2005	7-11-2005
Paula Cristina G. Santos Silva	Auxiliar de serviços gerais	5-4-2005	7-11-2005
Natália Luísa Pina Moreira Correia	Auxiliar de serviços gerais	5-4-2005	7-11-2005

7 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Paulo Barbosa Moreira de Sousa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA

Aviso n.º 8172/2005 (2.ª série) — AP. — Mário Caetano Teixeira Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público que, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por seu despacho de 28 de Outubro de 2005, celebrou na mesma data contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, com Telmo Bruno de Jesus Sarmiento Gouveia, para o desempenho de funções de auxiliar técnico de educação, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início da produção de efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 8173/2005 (2.ª série) — AP. — Mário Caetano Teixeira Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público que nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi revogado, por mútuo acordo, cessando efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2005, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado em 9 de Janeiro de 2004 com Paulo Alexandre Melo Trindade, para desempenho das

funções de desenhador de 2.ª classe. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Edital n.º 643/2005 (2.ª série) — AP. — José Macário Correia, presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 26 de Setembro de 2005, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 7 de Setembro de 2005, aprovar o projecto de Regulamento da Feira do Livro.

De acordo com o disposto no artigo 118.º do CPA, o referido projecto de regulamento encontra-se em fase de apreciação pública.

Para tanto, devem os interessados dirigir, por escrito, a esta Câmara Municipal, as suas sugestões no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

O projecto de Regulamento da Feira do Livro entrará em vigor no dia útil imediatamente a seguir ao término do referido prazo de 30 dias úteis, se nenhuma sugestão de alteração for apresentada e aprovada.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo e em todas as freguesias do concelho.

7 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Macário Correia*.